CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52333/2025

15/08/2025 10:09

I

PROCESSO 1266/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 886/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, o conserto ou substituição das cadeiras quebradas e da porta de vidro danificada, da sala 1 do velório municipal de Bebedouro, na Avenida Maj. Eduardo da Silva Pereira, n.º 304, Centro, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária conserto ou substituição das cadeiras quebradas e da porta de vidro danificada da sala n.º 1 do velório municipal de Bebedouro, pois o estado atual dos móveis e da porta compromete o conforto, a segurança e a boa utilização do espaço, sendo necessário o reparo imediato para melhor atendimento aos munícipes que utilizam o local em momentos delicados.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Secretaria, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de agosto de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI **VEREADOR LIDER-PL**

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52333/2025 -

15/08/2025 10:09 - PROCESSO 1266/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br





<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>

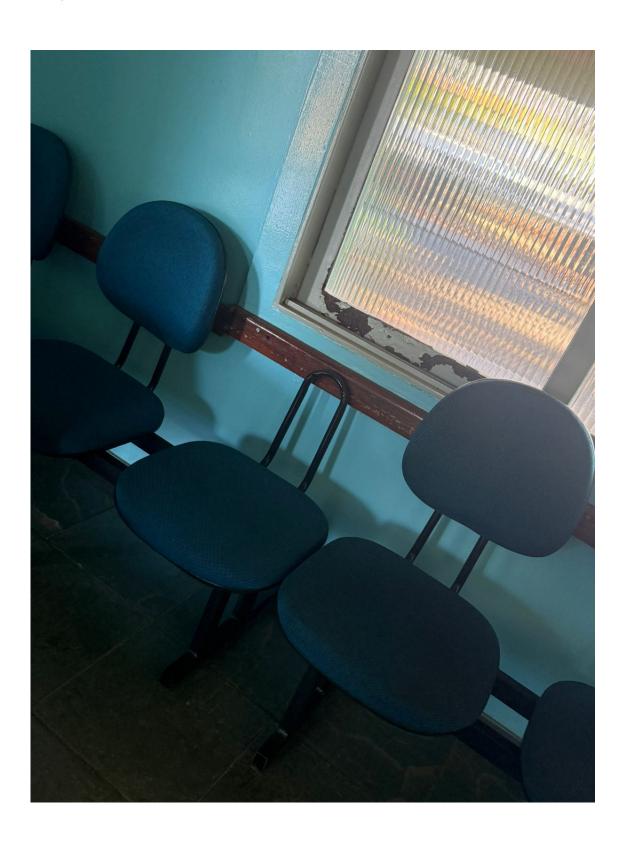


PROTOCOLO 52333/2025 -

15/08/2025 10:09 -

PROCESSO 1266/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D009-8612-X42D-9M11

